

Superintendência de Relações Intersetoriais Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica Especializada

## ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO UVEÍTES NÃO INFECCIOSAS

AZATIOPRINA, CICLOSPORINA e ADALIMUMABE H30.1; H30.2; H30.8; H20.1; H15.0

- LAUDO MÉDICO para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico <u>Reumatologista</u> ou <u>Oftalmologista</u>, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).
  Obs: TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS
- 2. **RECEITA MÉDICA**, pelo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.
- 3. **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** Via **original**.
- 4. **CÓPIA DE EXAMES** complementares recentes que confirmem o diagnóstico:
- ✓ **PARA TODOS MEDICAMENTOS**: Exame de fundo de olho e relato médico do diagnóstico clínico e terapias prévias especificando se houve falha terapêutica, toxicidade ou contraindicação;
- ✓ PARA AZATIOPRINA: Hemograma completo, A.S.T. (T.G.O.), A.L.T. (T.G.P.), G.G.T., Bilirrubinas totais e frações:
- ✓ PARA CICLOSPORINA: Hemograma completo, potássio, magnésio, creatinina, ácido úrico, colesterol total e triglicérides;
- ✓ **PARA ADALIMUMABE:** Hemograma completo, AST, ALT, laudo da radiografia de tórax; PPD (Prova Tuberculínica ou Mantoux) ou IGRA, HIV, HCV e HBsAg. Observação.: em relação ao Adalimumabe, o paciente deve possuir idade igual ou superior a 18 anos, para tratamento de Uveítes Não Infecciosas.

## **VALIDADE DOS EXAMES:**

- ✓ Hemograma, plaquetas, AST e ALT, creatinina, ureia, sódio, potássio, ácido úrico, triglicerídeos, colesterol total e HDL: 3 meses.
- ✓ Raio X de Tórax: 12 meses:
- ✓ PPD (Prova Tuberculínica ou Mantoux) ou IGRA: 12 meses. Caso o paciente tenha exame positivo no passado, a validade é indeterminada. Neste caso, anexar junto ao exame declaração médica de que o paciente já fez quimioprofilaxia para TB.
- 5. CÓPIA DE DOCUMENTOS do paciente: R.G, CPF e Cartão do SUS.

Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.

6. <u>CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</u> (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.

## PREENCHER CID-10 COM 3 DÍGITOS E UTILIZAR NOME GENÉRICO DO(S) MEDICAMENTO(S)

Qualquer solicitação de medicamentos deverá estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações futuras, <u>não sendo aceito</u> os pedidos identificados pelo nome comercial.

ATENCÃO: Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas!

